



PORTARIA SCGE nº 009, de 16 de fevereiro de 2018 – O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: deferir nos termos do artigo 112 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, o seguinte despacho da Gerência de Gestão de Pessoas:

GOZO DE LICENÇA PRÊMIO				
SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	PERÍODO
4600000.159000002/2018-89	MARIA GILDA BICALHO DE LIMA	120.806-3	2º	02/03/2018 a 30/03/2018

***Republicado por haver incorreções no original**

Ruy Bezerra de Oliveira Filho
Secretário da Controladoria-Geral do Estado